

Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA Município de Serranópolis do Iguaçu

Regime GERAL

Atualizada em 21/05/2021

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>
1	TJPR	2019/907300		Alimentar	2021	04/12/2019 16:07:01	0010040-11.2019.8.16.7000	R\$ 9.476,34	REQUISITADO
2	TJPR	2019/907343		Alimentar	2021	04/12/2019 16:12:38	0010041-93.2019.8.16.7000	R\$ 67.526,21	REQUISITADO
3	TJPR	2019/907344		Alimentar	2021	04/12/2019 16:15:11	0010042-78.2019.8.16.7000	R\$ 6.752,62	REQUISITADO
4	TJPR	2019/907579		Alimentar	2021	04/12/2019 16:18:21	0010043-63.2019.8.16.7000	R\$ 11.606,95	REQUISITADO
5	TJPR	2019/906497		Comum	2021	28/08/2019 12:43:55	0007594-35.2019.8.16.7000	R\$ 48.436,11	REQUISITADO
6	TJPR	2019/908836		Comum	2021	17/12/2019 14:01:34	0010428-11.2019.8.16.7000	R\$ 5.131,34	REQUISITADO
7	TJPR	2019/908861		Comum	2021	17/12/2019 14:05:36	0010429-93.2019.8.16.7000	R\$ 13.280,95	REQUISITADO

Por se tratar de municipalidade inclusa no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.